CPMI - 8 de Janeiro 01783/2023



REQUERIMENTO N°, DE 2023 / CPMI-8 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, Tenente-Coronel reformado do Corpo de Bombeiros Militar da Policia Militar do Distrito Federal, Chefe de Gabinete da Secretaria de Operações Integradas — SEOPI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública à época dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, pelos fatos e fundamentos abaixo expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da fase de oitivas no âmbito desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, faz-se necessária a presença do senhor Mauro André Kaiser Cabral, Chefe de Gabinete da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, do Ministério da Justiça e Segurança Pública à época dos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília, para que preste esclarecimentos a respeito dos referidos acontecimentos.

Conforme consta no relatório da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, os informes de risco enviados por meio das mensagens do CONSISBIN, com o objetivo de alertar autoridades e órgãos públicos sobre as possíveis invasões dos prédios públicos no dia 8 de janeiro de 2023, foram encaminhados também à Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DINT/SEOPI/MJ), secretaria esta chefiada pelo senhor Mauro André Kaiser Cabral à época, conforme informações recebidas por esta CPMI.

Por esta razão, se faz premente a convocação do responsável pela atuação da SEOPI/MJ, a fim de esclarecer as medidas tomadas em relação aos alertas enviados pela Abin.

Não se afirma qualquer responsabilidade do Chefe de Gabinete sobre os acontecimentos, ao contrário não se parte dessa premissa, mas é indiscutível a necessidade de colher o seu depoimento nesta Comissão, a fim de esclarecer a verdade dos fatos. A CPMI de 8 de janeiro não deve se furtar de esclarecer todos os fatos, sem seletividade.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador SERGIO MORO